

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Nº 209 de 21/09/1978

DECRETO Nº 2693/78
de 06 de setembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 67.855,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº. 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

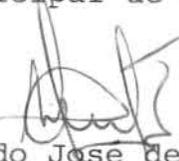
Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 67.855,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), autorizado pela lei nº 2066 de 31 de agosto de 1978, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente: -

30.	Encargos Gerais do Município
30.20	Encargos Diversos
30.20-03	Administração e Planejamento
30.20-0307	Administração
30.20-03070210	Administração Geral
30.20-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores
30.20-3150.00	Despesas de Exercícios AnterioresCr\$ 67.855,00.

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de setembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete